

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CUIABANO
AO SENHOR FRANCISCO DE SALES MANZI.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica Concedido o Título Cidadão Cuiabano ao Senhor **FRANCISCO DE SALES MANZI**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

FRANCISCO DE SALES MANZI, nasceu no dia 16 de dezembro, natural de São Paulo/SP.

Dr. Francisco, é graduado em Medicina Veterinária Universidade Estadual de Londrina/PR – 1989, Especialização em Julgamento de Zebuínos Fac. De zootecnia de Uberaba/MG – 1998, Especialização em Reprodução Animal Universidade de São Paulo – 1999.

Sócio fundador da GENTEC – Centro de Biotecnologia e Reprodução Animal LTDA, a primeira Central de Coleta e Congelamento de Sêmen Bovino e do Primeiro Laboratório de Fecundação In Vitro de Bovinos de Cuiabá, e um dos pioneiros de Mato Grosso.

Exerce o cargo de Diretor Técnico da Associação dos Criadores de MT – ACRIMAT, desde 2016.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos ao **FRANCISCO DE SALES MANZI**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de novembro de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330036003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

